



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

em: 06 / 12 / 13

Hora: 14h46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.728/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 04/12/13 A 04/03/14
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 1.067.000,00 (um milhão e sessenta e sete mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

08.06.12.361.0047.2150 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.04.00.000000 Contratação Por Tempo Determinado – c/ 9803 R\$ 82.000,00
3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil – c/ 9804 R\$ 950.000,00
3.1.90.13.03.000000 Contribuição Patronal para RPPS – c/ 9806 R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior:

I a redução de R\$ 517.000,00 das seguintes classificações orçamentárias:

08.06.12.361.0047.2150 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo – c/9808 R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – c/9810..... R\$ 140.000,00
4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações – c/ 9812 R\$ 100.000,00
4.4.90.61.00.000000 Aquisição de Imóveis – c/ 9814 R\$ 178.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

08.06.12.365.0041.2153 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações – c/ 9848..... R\$ 64.000,00
4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente – c/ 9849..... R\$ 15.000,00

II a previsão de arrecadação de receita a maior do recurso 31 - FUNDEB, da receita 151, no valor de R\$ 550.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

08.06.12.365.0041.2153 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais – c/ 9898..... R\$ 8.000,00
3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil – c/ 9899 R\$ 220.000,00
3.1.90.13.03.000000 Contribuição Patronal para RPPS – c/ 9894 R\$ 5.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior:

I a redução de R\$ 167.000,00 das seguintes classificações orçamentárias:

08.06.12.361.0047.2150 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais – c/ 9802 R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação – c/7815 R\$ 31.500,00
4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente – c/ 9813 R\$ 78.000,00

08.06.12.365.0041.2153 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB
3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo – c/9846 R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00.000000 Auxílio Alimentação – c/7820..... R\$ 4.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

08.06.12.366.0045.2154	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.90.04.00.000000	Contratação Por Tempo Determinado – c/9895	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo – c/7834	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – c/7826	R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00.000000	Equipamento e Material Permanente – c/ 7824	R\$ 5.000,00

II arrecadação de receita a maior do recurso 31 - FUNDEB, da receita 46 – Aplicação Financeira, no valor de R\$ 36.000,00 e

III a previsão de arrecadação de receita a maior do recurso 31 - FUNDEB, da receita 46 - Aplicação Financeira, no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.